



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

## **"DECRETO Nº 4.931"**

**DATA:** 15 de fevereiro de 2019.

**SÚMULA:** Institui e nomeia a Comissão de Avaliação de Bens Imóveis para os fins que especifica.

**O SENHOR MOACIR OLIVATTI**, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 75, da Lei Orgânica Municipal – LOM;

## **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica instituída a Comissão de Avaliação de Bens Imóveis, que terá por objetivo avaliar os bens imóveis, para fins de desapropriação.

**Art. 2º** - A Comissão de que trata o artigo anterior, será composta pelos seguintes membros:

### **I - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

- Devair Galani - CPF 390.465.169-20

- Carlos André Toná Mouro - CPF 035.454.449-70

### **II - REPRESENTANTES DOS CORRETORES DE IMÓVEIS**

Valdemir Aparecido Lopes - CRECI F.20.358-PR

Marisete Maria Madureira Carlisbina - CRECI 16.716-F

Eduardo Manzotti - CRECI - 20.355

### **III - REPRESENTANTES DA ACINE**



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

[www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2017/2020

Paulo Rogério de Oliveira CPF 036.473.499-09

Willian Guandalin CPF 007.693.169-21

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,  
ESTADO DO PARANÁ, AOS QUINZE (15) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO (02),  
DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE (2019).

**MOACIR OLIVATTI**

-Prefeito Municipal-